

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**EDITAL Nº 20 - TRE/ZE032 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO,
LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS
DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE
CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Notari Bertoncello, MM. Juiz desta 32^a Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que convoca o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 21 de outubro de 2022, das 09 às 19 horas, na sede do Cartório da 32^a Zona Eleitoral, Av. Nelson Lyrio, 2354, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 26 a 29 de outubro de 2022, das 07 às 19 horas, na sede do Cartório desta 32^a Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no segundo turno das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE nº

23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 30 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

Ainda no dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados(as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Emanoela Bedendo, Julierme Aparecido de Sousa Lopo, Romeu Soares da Costa Filiú, Rayanne de Souza Carvalho, Fabíula Rodrigues de Souza Santos, Juliana Coene Medeiros Rocha e Veruska Duarte dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Romeu Soares da Costa Filiú, chefe de cartório, digitei e assino por determinação judicial - Portaria nº 4/2022 - TRE/ZE032.

A large rectangular area of the document has been completely blacked out with a thick, solid black marker, obscuring a signature and any accompanying text.